

Guia de Boas Práticas

**PARA APRESENTAÇÃO DOS
ESTUDANTES EM ENSINO
CLÍNICO E AULAS PRÁTICAS
LABORATORIAIS**

**Escola Superior de
Enfermagem de Coimbra**



Nota introdutória

A apresentação pessoal dos profissionais que lidam com pessoas tem particular importância, sendo o critério mais frequentemente usado, no primeiro contato, para avaliar alguém, mesmo antes de se trocarem as primeiras palavras. Este primeiro contato pode influenciar de forma duradoura a relação futura que se estabelece entre os atores.

Na Enfermagem, cujo cuidado é mediado pela relação (REPE, 1996) a apresentação, o cuidado que o enfermeiro tem consigo, os gestos e as palavras que escolhe para abordar pela primeira vez os “clientes” traduzem o seu profissionalismo e devem por isso ser intencionalmente tomados em consideração. A acrescer às questões enumeradas, muito importantes no estabelecimento de relação empática e de confiança, juntam-se as questões da higiene, que por razões de boa prática e para bem de técnicos de saúde, dos clientes dos cuidados e dos custos associados aos cuidados, não podem ser negligenciadas.

Cada Enfermeiro, ou no nosso caso estudante de Enfermagem, é a imagem da profissão e contribui com a forma de ser, de estar, de fazer e de revelar aquilo que sabe nestas três dimensões, para a construção da imagem social da Enfermagem. Neste entendimento, elaborou-se este documento para servir de guia orientador dos estudantes e de referência para a avaliação neste domínio.



Orientações Gerais

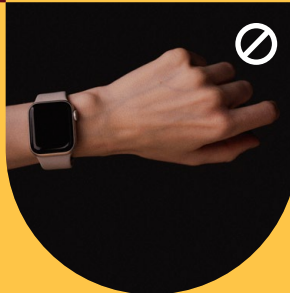


Em ensino clínico só podem permanecer estudantes que se apresentem devidamente uniformizados, com bata/uniforme limpa/o e passada/o a ferro, pelo que sempre que possível se aconselha os estudantes a possuírem dois exemplares. O uniforme e a bata (modelo definido pela escola) deve ter o símbolo/logotipo e o nome da Escola. O logotipo e nome podem ser bordados diretamente no bolso ou bordados e aplicados no Bolso.



Durante o período de utilização do uniforme ou bata, **não é permitido** o uso de joalharia (incluindo o relógio) e adornos (Norma nº007/2019, DGS).

Manter as unhas naturais, curtas e limpas. Não usar verniz, gel, gelinho ou outros produtos nas unhas. Não usar unhas artificiais ou outro tipo de extensores (Norma nº007/2019, DGS)



Pode ser usado relógio de peito desde que não ponha em causa a segurança de estudantes e/ou utentes.



O cabelo deve apresentar-se limpo, curto (para os/as estudantes que usam cabelo socialmente classificado como cabelo curto) ou apanhado (para os/as estudantes com cabelos socialmente classificados como compridos – abaixo das orelhas).



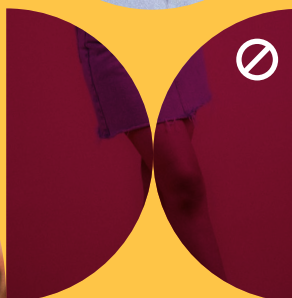


Os estudantes que usem barba devem tê-la aparada e **não pode** tocar na farda.

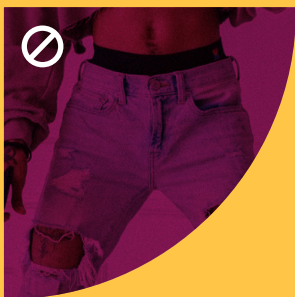


Quando seja usada roupa própria por baixo da bata, esta deve estar adequadamente limpa, permitir movimentos amplos e ser de cor da pele ou neutra.

É permitido o uso de maquilhagem, desde que discreta.



Não é permitido o uso de calções, minissaias ou maxissaias por baixo da bata.



Situações em que não é exigido uniforme ou bata (ex. sessões de educação para a saúde), o calçado pode ser tipo desportivo/caminhada, as calças não devem ter aplicações ou ser rasgadas e devem permitir a amplitude de movimentos. Não são permitidos decotes ou abdómen visível (propõe-se que o colo e o abdómen estejam cobertos).



Ensino Clínico em meio hospitalar ou em unidades de internamentos



O uniforme é confeccionado em tecido branco, de acordo com modelo fornecido pela Escola, maioritariamente de algodão, não transparente de boa qualidade para não reter cheiros, resistir a lavagens frequentes, com boa capacidade de absorção da humidade.

Túnica do uniforme fechada à frente com decote em V. Casaco de malha azul.

Calças do uniforme: modelo com elástico e cordão, calça perna direita e que facilite amplitude de movimentos

O uniforme deve ser usado completo (à exceção do casaco que é facultativo e que não deve ser usado na prestação de cuidados). Salvaguardam-se as situações em que a instituição/serviço de acolhimento imponha fardamento próprio.

Cumprir as normas gerais, definidas neste guia.

Meias da cor do calçado ou da cor da pele;

O calçado deve ser azul escuro ou branco, de cor única (fechado, confortável, salto não superior a 3 cm e largo, de fácil limpeza e de utilização exclusiva na unidade de saúde).



Ensino Clínico em contexto não hospitalar e aulas laboratoriais

- Bata, apertada à frente, com logotipo da Escola e nome, manga comprida. O logotipo e nome podem ser bordados diretamente no bolso ou bordados e aplicados no bolso.
- O calçado deve ser confortável, salto não superior a 3 cm e largo, de fácil limpeza e de acordo com a estação do ano).

**Cumprir as normas gerais,
definidas neste guia.**



Disposições Finais

Esta versão é apresentada pelo Gabinete de Gestão Científico-pedagógica dos Ensinos Clínicos, ouvidos os estudantes e o Conselho Pedagógico.

As dúvidas ou os casos omissos são decididos pelo GGCPEC ou por este remetidos ao Presidente da Escola.

A presente versão entra em vigor no ano letivo 2024/2025.

As características do uniforme aplicam-se aos estudantes que adquiram a farda pela primeira vez no ano letivo 2024-2025 (os estudantes que adquiriram os uniformes em anos anteriores podem utilizá-los até finalizar o Curso).



Julho 2024



Guia de Boas Práticas

PARA APRESENTAÇÃO DOS
ESTUDANTES EM ENSINO
CLÍNICO E AULAS PRÁTICAS
LABORATORIAIS